



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria nº 063 /GR, de 29 de janeiro de 2015**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, § 1º do Regimento Geral da UFRRJ, considerando o contido no memorando nº 02/2014 – CS.

**RESOLVE**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1.207/GR, de 30 de dezembro de 2014, incumbida de apurar os fatos constantes no processo 23083.011416/2014-90.

*Eduardo Mendes Callado*  
**Vice-reitor no exercício da Reitoria**